

aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de julho de 2012.

Durante este período poderão os interessados consultar o Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Redondo na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira do Município de Redondo, sito à Praça da República, para, querendo, formular, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Redondo.

25 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

306279189

Aviso n.º 10442/2012

Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Câmara Municipal Redondo, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto -Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública o Projeto de Regulamento do Serviço Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de julho de 2012.

Durante este período poderão os interessados consultar o Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira do Município de Redondo, sito à Praça da República, para, querendo, formular, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Redondo.

25 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

306279294

Aviso n.º 10443/2012

Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Câmara Municipal Redondo, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto -Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública o Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Redondo, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de julho de 2012.

Durante este período poderão os interessados consultar o Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Redondo na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira do Município de Redondo, sito à Praça da República, para, querendo, formular, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Redondo.

25 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

306279326

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 10444/2012

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Cláudia Isabel Vargas Guerreiro, técnica superior (ciências da comunicação), com remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, que corresponde ao nível 19 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 1407,45, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2010.

12 de agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

306234751

Aviso n.º 10445/2012

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado

contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o trabalhador José Miguel Moreira Carvalho, assistente operacional (motorista de transportes coletivos), com remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, que corresponde ao nível 4 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 635,07, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2010.

6 de dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

306234435

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 10446/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público, por despacho de 2012-06-05, da Caixa Geral de Aposentações o seguinte trabalhador:

José Augusto Castro Marques, Assistente Operacional, Posição 5-6, Nível 5-6.

24 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Mário Almeida Cardoso*.

306273559

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extrato) n.º 10447/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que os trabalhadores: Márcio Rafael Nunes Graça, Paula Cristina Parra Inácio, Vanda Isabel Palma Mestre, Natália Maria de Brito, Raquel Luísa Costa Simões M. Silva, Maria de Assunção Fernandes Ribeiro, Isabel Maria de Jesus Marques, Maria da Conceição A. Bernardo Pereira, Ricardo José Carmo Fernandes, Celina Cardoso Torres, Ana Lúcia Santos Nunes Pereira, Maria de Jesus da Silva Dias Botelho, Noémia Maria Fernandes Leal Damas, Rosa Maria Lourenço Romão Correia, Eduardo Miguel Coelho Rosa, Paulo Gonçalves Vilanova e Maria de Fátima Pereira Lopes, concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Esta avaliação foi superiormente homologada em 14 de março de 2012 e resulta na contratação dos referidos trabalhadores por tempo indeterminado, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, a que corresponde uma remuneração mensal de 683.13€.

27 de junho de 2012. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso de competências delegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 28 de outubro de 2009, *Maria Conceição Cipriano Cabrita*.

306213967

Aviso (extrato) n.º 10448/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que os trabalhadores: Carla Jesuína Costa Rodrigues Segura, Patrícia Isabel Valente Mónica Barão, Maria Luísa da Conceição Silva Neves Lima, Francisco José Romão Ramos, Alexandre Paiva Bandeira, Hugo Miguel Ramirez Dominguez, Vera Mónica Nogueira Tendinha Livramento e Pedro Alexandre Sequeira Pereira, concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Esta avaliação foi superiormente homologada em 29 de dezembro de 2011 e resulta na contratação dos referidos trabalhadores por tempo indeterminado, com a remuneração correspondente à 1.ª posição re-

muneratória, nível 6, a que corresponde uma remuneração mensal de 762.08 €.

28 de junho de 2012. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso de competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 28 de outubro de 2009, *Maria Conceição Cipriano Cabrita*.

306214696

Aviso (extrato) n.º 10449/2012

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público os seguintes trabalhadores:

Joaquim Gonçalves dos Santos — assistente operacional, posição remuneratória 8, nível 8, em 01 de abril de 2012.

Maria Germana Resende Neves — assistente técnica, posição remuneratória entre 5 e 6, nível entre 10 e 11, em 01 de abril de 2012.

José António Santos Fernandes — encarregado operacional, posição remuneratória 2, nível 9, em 01 de abril de 2012.

Jorge Emílio Segura Nogueira — assistente operacional, posição remuneratória entre 7 e 8, nível entre 7 e 8, em 01 de junho de 2012.

Isilda Conceição Neves Lopes — assistente operacional, posição remuneratória entre 6 e 7, nível entre 6 e 7, em 01 de junho de 2012.

Maria dos Anjos Bento Santos Cruz — assistente técnica, posição remuneratória entre 7 e 8, nível entre 12 e 13, em 01 de junho de 2012.

Joaquim Faleiro Branquinho — assistente técnico, posição remuneratória entre 9 e 10, nível entre 14 e 15, em 01 de junho de 2012

3 de julho de 2012. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

306225055

MUNICÍPIO DE VOUZELA

Aviso (extrato) n.º 10450/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) n.º 1, artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que cessaram, por motivo de aposentação, as relações jurídicas de emprego público com os seguintes trabalhadores:

Manuel Dias, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1 e nível remuneratório 1-1, desligado do serviço em 01.06.2012;

José Tavares de Almeida, Carreira/Categoria de Encarregado Operacional, com a posição remuneratória 3 e nível remuneratório 10-1, desligado do serviço em 01.07.2012;

José Carlos Batista Oliveira, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 2 e nível remuneratório 2-1, desligado do serviço em 01.07.2012;

3 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira, Dr.*

306264098

FREGUESIA DE MORA

Aviso n.º 10451/2012

Conclusão do Período Experimental do Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Educação).

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo n.º 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo n.º 73.º, do regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que de acordo com a deliberação do Executivo da Freguesia de Mora, de 22 de junho de 2012, a trabalhadora Carla Sofia Correia Linares, concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a sua avaliação final, de 18 valores, feita nos termos do disposto no n.º 4 do artigo n.º 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental, contando para efeitos da atual carreira e categoria.

25 de julho de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luis Miguel Caramujo Martins*.

306278151

FREGUESIA DE SANTO ANTÃO DO TOJAL

Aviso n.º 10452/2012

Procedimentos concursais comuns com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que a Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia de Santo Antão do Tojal na sua reunião de 27 junho de 2012, dando cumprimento ao estipulado no artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, autorizou a abertura de procedimentos concursais comuns com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para os seguintes postos de trabalho existentes e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2012 e contemplados no Orçamento para 2012:

- 1) Dois Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Limpeza);
- 2) Um Assistente Operacional (Cabouqueiro).

1 — Estes procedimentos regem-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as respetivas alterações e adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

2 — Não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, de acordo com a informação extraída do sítio da DGAEP, em 16 de julho de 2012, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC (Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento).

3 — O local de trabalho situa-se na área da Freguesia de Santo Antão do Tojal.

4 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Não serão admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita os procedimentos.

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização e de eficiência que devem presidir à atividade autárquica, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto 5, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Para 1 — Proceder, à varredura e limpeza de todas as ruas do circuito distribuído e do espaço envolvente aos contentores de resíduos sólidos urbanos; à total extirpação de ervas de forma manual ou mecânica, observando todas as condições de segurança; ao esvaziamento diário das papeleiras existentes nos respetivos circuitos. Proceder à limpeza das sarjetas, tendo especial atenção ao período de chuvas, detetando e comunicando toda e qualquer anomalia verificada na sarjeta. Para 2 — Proceder à execução de serviços na ajuda de montagem e desmontagem de estruturas. Proceder à preparação de materiais a utilizar bem como à abertura de caboucos e remoção de materiais de limpeza.

8 — Remuneração: A remuneração é a correspondente ao nível remuneratório 1, 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional da Tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, atualmente o valor de 485 €.

9 — Requisitos de Admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Nível habilitacional: Para 1 e 2 — Escolaridade Obrigatória (grau de complexidade 1)

11 — Forma e prazo de apresentação de candidatura: A candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, em formulário tipo, disponível no Serviço de atendimento ao público desta Junta de Freguesia ou em